

REJUB

REVISTA JUDICIAL BRASILEIRA

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DIGITAL
SUPLEMENTO ESPECIAL (2023)



EDIÇÃO
ESPECIAL

A APLICAÇÃO DA JURIMETRIA PARA O APRIMORAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

THE APPLICATION OF JURIMETRY TO IMPROVE JUDICIAL
PERFORMANCE

OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. Graduado pela Universidade Federal do Pará – UFPA. Defensor público no Estado do Pará. Juiz titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém.

<https://orcid.org/0009-0004-7503-3525>

RESUMO

O objetivo deste trabalho é fazer uma reflexão sobre a importância da Jurimetria para a resolução de conflito com razoável duração do processo e com qualidade, nos termos previstos em nossa Constituição Federal de 1988, na Era Digital. Verifica-se que, com as crescentes demandas judiciais, faz-se necessária a utilização da tecnologia para que o Poder Judiciário cumpra efetivamente com o que determina a nossa Carta Magna acerca da entrega da tutela jurisdicional com qualidade e razoável duração. A Jurimetria é um método científico que tem por escopo analisar o comportamento do demandante do serviço do Poder Judiciário e as decisões tomadas pelo órgão judicante em blocos de processos relacionados a assuntos estratégicos, cujos resultados, ao serem cruzados com o comportamento litigante do demandante, permitem analisar o impacto social das decisões judiciais na sociedade, contribuindo para o aperfeiçoamento de políticas públicas e de prestação da tutela jurisdicional. A Jurimetria consiste

em uma nova metodologia de compreensão da realidade social, em que se juntam a Estatística e o Direito, buscando interpretar, de forma qualitativa e quantitativa, a realidade levada diariamente ao julgamento do Poder Judiciário por meio dos processos judiciais. Não se pretende aqui esgotar o assunto, mas evidenciar os benefícios que podem ser alcançados com o seu emprego para a jurisprudência, bem como tecer breves críticas sobre os pontos positivos e negativos de sua aplicabilidade. Essa análise somente poderá ocorrer com o uso de método da estatística. Criada nos anos 50 nos Estados Unidos e desenvolvida posteriormente na Holanda, a Jurimetria congrega a Ciência, a Estatística e o Direito, permitindo novas formas de interpretação dos dados existentes no Poder Judiciário.

Palavras-chave: Jurimetria; estatística; tutela jurisdicional.

ABSTRACT

The objective of this work is to reflect on the importance of Jurimetry for the resolution of conflicts with a lengthy process and with quality, in the terms provided for in our Federal Constitution of 1988, in the age of the digital process. It is that with the increasing entry of judicial demands, it is necessary to use technology so that the judiciary effectively buys what determines our Magna Carta about the delivery of judicial protection with quality and reasonable duration. Jurimetry is a scientific method that analyzes the behavior of the claimant of the service of the Judiciary Power and the rational analysis of the decisions taken by the judiciary body in blocks of processes related to strategic matters, results which crossed with the litigant behavior of the claimant, allow to analyze the social impact of Judicial Decisions in society, confident for the improvement of Public Policies and also the provision of judicial protection. It consists of a new methodology for understanding social

reality, in which statistics and law are joined, seeking to interpret, in a qualitative and quantitative way, the reality brought daily to the judgment of the Judiciary through judicial processes. It is not intended here to exhaust the subject, but rather to highlight the benefits that can be achieved with its use for jurisprudence, as well as to make brief criticisms about the positive and negative points of its applicability. This analysis can only occur using the statistical method. Created in the 1950s in the United States and later developed in Holland, The Jurimetry brings together Statistical Science and Law, allowing new ways of interpreting existing data in the Judiciary.

Keywords: Jurimetry; statistic; jurisdictional protection.

SUMÁRIO

1 Introdução. 2 Evolução histórica e conceitos fundamentais. 3 Metodologia de análise jurimétrica. 4 Aprimoramento da prestação jurisdicional através da Jurimetria. 5 Críticas e limitações da Jurimetria. 6 Perspectivas futuras e conclusão. Referências.

1 INTRODUÇÃO

No contexto atual de um sistema jurídico em constante evolução, a busca por meios eficazes de aprimorar a prestação jurisdicional emerge como uma demanda premente. A justiça, como pilar fundamental de uma sociedade equitativa e democrática, requer a constante avaliação e otimização de seus processos para garantir a entrega eficiente e acessível de decisões judiciais. Nesse cenário, a aplicação da Jurimetria como ferramenta analítica se destaca como um meio promissor para entender e melhorar a administração da Justiça.

A Jurimetria é uma metodologia que:

[...] quebra o paradigma alienante que se encontra a ciência jurídica na atualidade, propondo um método para a compreensão da realidade social. Essa nova metodologia busca suprir uma lacuna nas pesquisas na área do Direito, a qual consiste hoje, basicamente, na revisão bibliográfica de obras clássicas. O referencial teórico que fundamenta o Direito é esquecido nas faculdades, as quais o resumem à lei, especialmente a positiva, imposta pelo Estado. Basta para isso uma simples enquete com os estudantes de Direito sobre suas disciplinas preferidas ou mesmo uma análise sobre os temas mais comuns nos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC. As disciplinas de fundamentação dessa ciência – ou propedêuticas – recebem a alcunha de “perfumarias” (Menezes; Barbosa, 2015).

Como é sabido, a partir da Constituição Federal de 1988, milhares de disputas privadas e públicas são levadas ao Judiciário, sobrecarregando as unidades judiciárias, fazendo com que no Brasil os processos, muitas vezes, arrastem-se por anos para serem resolvidos. Nesse sentido, de cenário dinâmico e complexo do sistema jurídico contemporâneo, a busca por uma prestação jurisdicional eficiente e acessível tem se tornado uma prioridade almejada, não só pelos operadores do Direito, mas também pelas partes litigantes. Afinal, a justiça, como pilar fundamental de uma sociedade democrática e equitativa, exige não apenas que suas decisões sejam justas e equânimes, mas também que sejam proferidas de maneira ágil a todos os cidadãos. No entanto, as demandas crescentes, a morosidade processual e a falta de recursos têm comprometido a efetividade desse ideal.

Em razão das demandas em massa, é necessário que o Poder Judiciário se utilize de novos mecanismos, como o uso da inteligência artificial, para que as decisões judiciais não se tornem ineficazes, pois é sabido que o retardamento na entrega da tutela jurisdicional

é injusto. Aliás, a morosidade processual não apenas prejudica as partes envolvidas, mas também enfraquece a confiança dos cidadãos no sistema judiciário como um todo. Além disso, a inacessibilidade à Justiça pode perpetuar desigualdades sociais, uma vez que aqueles com recursos limitados podem encontrar barreiras significativas para fazer valer seus direitos.

As transformações sofridas nos meios sociais e políticos do país nos últimos anos, por seu turno, afetou diretamente o Poder Judiciário, haja vista que a área jurídica é responsável por amparar os direitos individuais e coletivos, e as relações interpessoais entre os jurisdicionados. Em vista disso é que a inserção da tecnologia no âmbito do Judiciário se mostra cada vez mais óbvia e necessária ante o fato de que todas as vertentes da sociedade estão avançando tecnologicamente. É verdade que a tecnologia e o Direito são duas áreas distintas, mas não significa que aquela não possa ser aplicada em favor deste em união e sincronia, auxiliando em procedimentos mais rápidos, eficazes e eficientes.

Nesse contexto é que emerge a Jurimetria como uma ferramenta de análise de extrema relevância, uma vez que se baseia na coleta e na análise de dados judiciais, oferece uma abordagem baseada em evidências para compreender padrões, tendências e desafios dentro do sistema jurídico. Essa abordagem não apenas fornece *insights* valiosos para os operadores do Direito, como juízes, advogados e acadêmicos, mas também pode ser utilizada para embasar reformas e políticas judiciais que visam otimizar a eficiência e a acessibilidade da Justiça.

Na verdade, a Jurimetria é a união do Direito com a estatística aplicada, a partir de *softwares* com o intuito de prever resultados e oferecer probabilidades e valores envolvidos nas análises dos processos. É uma ciência que se utiliza de métodos quantitativos para estudar o Direito e tem sido usada como ferramenta para aprimorar a prestação jurisdicional, uma vez que oferece meios para que os

tribunais possam usar a estatística, a análise de dados e os algoritmos para obter *insights* da lei. A sua utilização pode ajudar a identificar padrões e tendências nos casos judiciais, que servem para aperfeiçoar a aplicação da lei.

Em uma análise simples e direta, Jurimetria é a estatística aplicada ao Direito que tem contribuído na previsão de resultados de uma decisão judicial e no exame de precedentes judiciais.

O Poder Judiciário brasileiro possui amplo banco de dados e, em grande parte dos tribunais estaduais e federais, os processos se encontram digitalizados e armazenados. Mas para que se tenha o máximo de aproveitamento, o mapeamento dos dados deve ser realizado com métodos estatísticos adequados, sob pena das informações se tornarem ineficientes e indevidas.

A inserção da área jurídica no mundo digital, com a digitalização dos processos, foi de fundamental importância para abrir o caminho para a implementação da Jurimetria, pois depende do desenvolvimento de sistemas de computador que, além de compilar probabilidades e estatísticas, aprende o significado dessas e pode ser interpretado e aprimorado.

Espera-se que, com a utilização da Jurimetria, um novo horizonte se abra para tornar os processos mais eficazes, com a consequente redução da morosidade de sua tramitação. A esse tipo de tecnologia se dá o nome de aprendizado de máquina ou *machine learning*, uma tecnologia de inteligência artificial que é aplicada em sistemas do mundo jurídico, utilizado por escritórios de advocacia, departamentos jurídicos de grandes empresas, em órgãos públicos e, particularmente, no Poder Judiciário.

Machine learning é apenas um tipo de tecnologia utilizada para a criação de inteligência artificial. Essas e outras iniciativas de difusão de conhecimentos são extremamente importantes para que o futuro do Direito chegue mais brevemente, trazendo consigo todos os benefícios

para a sociedade e, é claro, para o Judiciário, que conseguirá racionalizar tempo e otimizar as demandas e estratégias (Andréia, 2018). Enfim, prestar a tutela jurisdicional com maior qualidade e celeridade.

Nos próximos tópicos deste trabalho, será explorada mais a fundo a importância da prestação jurisdicional eficiente e acessível, destacando os desafios enfrentados atualmente. Além disso, será examinado de que forma a Jurimetria se apresenta como uma ferramenta promissora para a análise e o aprimoramento do sistema jurídico, promovendo uma abordagem mais informada e eficaz para a administração da Justiça.

A pesquisa sobre a aplicação da Jurimetria para o aprimoramento da prestação jurisdicional se justifica pela contribuição que ela pode trazer para superar os desafios que o sistema jurídico enfrenta, como a morosidade processual e as disparidades na tomada de decisões judiciais, pois são questões que afetam a confiança dos cidadãos no sistema de justiça e podem resultar em obstáculos à igualdade e ao acesso à justiça. Nesse cenário, a Jurimetria surge como uma abordagem inovadora, capaz de fornecer informações objetivas e embasadas em dados para identificar áreas problemáticas, otimizar processos e promover uma prestação jurisdicional mais eficiente e equitativa.

O objetivo geral deste estudo é demonstrar a importância da aplicação da Jurimetria como meio de aprimorar a prestação jurisdicional, por meio da análise sistemática de dados judiciais, com vistas a identificar padrões, tendências e oportunidades de melhoria no sistema jurídico.

Como objetivos específicos, pretende-se analisar a eficácia e eventuais restrições da Jurimetria na identificação de padrões e tendências nas decisões judiciais; e aferir os benefícios e o impacto da aplicação da Jurimetria na tomada de decisões judiciais.

Para atingir os objetivos propostos, este estudo adotará uma abordagem metodológica de revisão da literatura, análise teórica, limitações e possíveis desafios na sua implementação para compreender os impactos da Jurimetria nas decisões judiciais e nas políticas de justiça. Espera-se que este estudo contribua significativamente para a compreensão dos benefícios e desafios da aplicação da Jurimetria no aprimoramento da prestação jurisdicional, oferecendo *insights* valiosos para operadores do Direito, acadêmicos e formuladores de políticas públicas.

2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

O termo Jurimetria surgiu em 1949, quando o jurista Lee Loevinger publicou o artigo *Jurimetrics, The Next Step Forward*, mas em 1709 o matemático suíço Nicolau I Bernoulli trouxe dados quantitativos para sua tese de doutorado *De Usu Artis Conjectandi in Jure*, que abordava temas como precificação de seguros, confiança em testemunhas e probabilidade de inocência de um acusado.

No Direito americano, a estatística aplicada é utilizada há bastante tempo. O Jurista, Professor Universitário e Juiz da Suprema Corte dos Estados Unidos Oliver Holmes Jr., em 1897, mencionava, na obra *The Path of the Law*, que o “homem das leis” do futuro seria aquele que dominasse a estatística e a economia.

Desde então, as técnicas matemáticas e estatísticas passaram a ser usadas no âmbito do Direito. O termo Jurimetria passou a ser associado ao estudo de teorias e processos jurídicos, bem como ao estudo da tomada de decisões judiciais.

O estudo da jurimetria teve início no Brasil na década de 1970 (Nunes, 2016). Foi nessa época que os primeiros pesquisadores brasileiros começaram a explorar essa abordagem interdisciplinar para

entender melhor o sistema jurídico e o comportamento dos atores envolvidos no campo do direito. Desde então, a Jurimetria tem sido uma área de pesquisa crescente no Brasil, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada do sistema jurídico e suas tendências.

A Jurimetria vem ganhando força nos últimos anos, especialmente no campo da Ciência da Computação. Destaca-se que, ao contrário de outros campos de Direito, a Jurimetria não tem como objetivo substituir os juristas como tomadores de decisão, ao revés, visa auxiliar os operadores de direito e tribunais a aumentar o nível de confiança no conteúdo jurídico subjacente às decisões judiciais, uma vez que ela pode ajudar esses profissionais a melhorar a qualidade das decisões e tornar os processos judiciais mais eficientes.

Para Adriana Orsini (2021), quando se faz Jurimetria, busca-se dar concretude às normas e às instituições, situando no tempo e no espaço os processos, os juízes, as decisões, as sentenças, os tribunais, as partes, entre outros; enxerga-se o Judiciário como um grande gerador de dados que descrevem o funcionamento completo do sistema; e estuda-se o Direito através das marcas que este deixa na sociedade. Os modelos preditivos são considerados como um segundo passo na aplicação da Jurimetria, pois são funções matemáticas que, aplicadas a certo volume de dados, identificam não apenas padrões como oferecem previsões do que pode ocorrer.

A chamada predição jurídica é um campo da Jurimetria, destacando-se em razão da relevância da matéria, como também decorrente do exponencial aumento das capacidades técnicas oriundas de tecnologias como *big data* e do aprendizado de máquina (Ribeiro; Rodello; Morilas, 2022).

A Jurimetria pode ser definida como uma disciplina que emprega métodos quantitativos e estatísticos para analisar dados relacionados a processos judiciais, decisões judiciais e outros aspectos do sistema jurídico. Essa abordagem objetiva trazer rigor científico ao estudo do

Direito, permitindo uma compreensão mais aprofundada e baseada em evidências das dinâmicas que ocorrem dentro dos tribunais.

A Jurimetria, também conhecida como Legal Analytics, envolve a aplicação de técnicas de análise de dados e inteligência artificial ao campo jurídico para extrair *insights* e informações úteis, a partir de grandes volumes de dados relacionados a processos judiciais, jurisprudência e legislação, auxiliando na tomada de decisões jurídicas mais eficientes.

A aplicação da Jurimetria traz diversos benefícios para o sistema jurídico. Ela promove maior transparência, permitindo que as partes envolvidas tenham uma compreensão mais clara do funcionamento dos tribunais e das probabilidades de resultados em seus casos. Além disso, ajuda a identificar áreas problemáticas e oportunidades de melhoria, contribuindo para uma prestação jurisdicional mais eficiente e equitativa.

A Jurimetria também pode embasar reformas judiciais baseadas em dados, contribuindo para a modernização e a agilização do sistema. Ao analisar o comportamento judicial e identificar vieses, ela pode promover uma abordagem mais justa e igualitária nas decisões judiciais. Ademais, a aplicação da Jurimetria pode auxiliar na formulação de políticas públicas relacionadas ao sistema de justiça, otimizando a alocação de recursos e melhorando a eficácia do sistema como um todo.

3 METODOLOGIA DE ANÁLISE JURIMÉTRICA

O aprimoramento da prestação jurisdicional através da aplicação da Jurimetria pode ajudar os juízes a entender, não só como os precedentes se relacionam uns com os outros e as consequências jurídicas advindas de suas decisões, mas também como eles podem

afetar o equilíbrio entre as partes e o resultado do caso. Serve ainda para auxiliar no entendimento geral da lei, especialmente em sua interpretação, que muda ao longo do tempo e afeta a percepção da Justiça na sociedade.

Em plena Era Digital, não há como falar do assunto sem associá-lo aos *softwares* jurídicos que possibilitam trabalhar com a atual gama de informações. Segundo o Relatório Justiça em Números 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em 2020, tramitaram na Justiça brasileira 25,8 milhões de processos (CNJ, 2021). Sem a tecnologia vinculada à Jurimetria, é humanamente impossível analisá-los e consultá-los individualmente.

A Jurimetria funciona como uma métrica, auxiliando o julgador a compreender os casos sob diversos pontos de vista. Para isso, abusa de métodos que permitem prever variados cenários e decisões, agregando conhecimento por meio da análise de possibilidades com o objetivo de ajudar a decidir a melhor solução (Rangel, 2020).

A base da análise jurimétrica consiste na coleta e na organização de dados judiciais relevantes. As fontes de dados podem incluir registros de tribunais, decisões judiciais, processos e outros documentos legais, esses dados podem ser obtidos de bancos de dados jurídicos, sistemas de gestão de processos judiciais e outros repositórios eletrônicos. É fundamental garantir a confiabilidade e a representatividade dos dados selecionados para obter resultados significativos.

Os objetivos da análise jurimétrica são diversos e abrangentes. Ela busca fornecer *insights* sobre como os tribunais operam, identificando padrões de decisões e comportamentos judiciais. Além disso, procura avaliar a eficácia das políticas judiciais e o impacto de mudanças legislativas, permitindo a tomada de decisões informadas. A análise jurimétrica também pode contribuir para a identificação de possíveis vieses e discrepâncias no sistema judiciário, promovendo maior transparência e igualdade.

Em termos de abordagens, a análise jurimétrica pode incluir: 1) análise de padrões, identificando tendências e padrões em decisões judiciais, como tipos de casos mais comuns, resultados frequentes e argumentos prevalentes; 2) análise de comportamento, que estuda o comportamento de juízes, advogados e partes em processos judiciais, incluindo fatores que podem influenciar suas ações e decisões; 3) análise de tempo, em que avalia os prazos de tramitação de processos judiciais, identificação de gargalos e análise de atrasos; e 4) análise de impacto, em que faz uma avaliação dos efeitos das decisões judiciais em termos de precedentes legais e consequências sociais.

Para ilustrar a aplicação da análise jurimétrica, é valioso realizar estudos de caso em áreas específicas do Direito, como os precedentes judiciais, que analisa como as decisões judiciais anteriores influenciam os casos subsequentes, identificando padrões de precedentes e como eles moldam o comportamento judicial; o tempo de tramitação, que investiga o tempo médio de tramitação de diferentes tipos de processos judiciais, identificando gargalos e áreas de melhoria na eficiência do sistema; e o efeito de reformas legais, a fim de estudar o impacto de mudanças legislativas nas decisões judiciais, examinando se ocorrem variações após a implementação de reformas.

A Associação Brasileira de Jurimetria – ABJ¹ explica que essa metodologia visa dar concretude às normas e às instituições, situando no tempo e no espaço os processos, os juízes, as decisões, as sentenças, os tribunais, as partes etc.: “Quando se faz Jurimetria, enxerga-se o Judiciário como um grande gerador de dados que descrevem o funcionamento completo do sistema. Quando se faz Jurimetria,

¹ A Associação Brasileira de Jurimetria – ABJ é uma associação civil sem fins lucrativos, sujeito de direito privado, que tem entre suas finalidades: incentivar a utilização da Jurimetria na elaboração e avaliação de políticas públicas; e colaborar com entidades públicas e privadas para melhorar administração de tribunais.

estuda-se o Direito através das marcas que ele deixa na sociedade” (Corrêa, 2015).

Com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA (Bahia, 2020) adotou a padronização de fluxos e automação de processos, que tem como consequência o aprimoramento da produtividade dos servidores públicos e auxiliares da justiça. As medidas implementadas envolvem o desenvolvimento de robôs para a automação de tarefas cartorárias repetitivas, simplificando procedimentos, reduzindo custos e, conseqüentemente, aumentando a celeridade processual, no âmbito dos juizados especiais e turmas recursais, permitindo aos servidores maior dedicação aos procedimentos com maior complexidade cognitiva.

Para o Poder Judiciário a Jurimetria é uma importante estratégia, pois pode utilizar como meio de racionalizar e otimizar o tempo que se gasta na tramitação dos processos, atender melhor aos anseios do jurisdicionado e identificar padrões em cada tipo de ação, promovendo, com isso, a tutela jurídica com maior agilidade e qualidade ante as inúmeras informações que podem ser fornecidas com o bom uso da tecnologia e da estatística.

A fim de que se atenda aos princípios processuais fundamentais resguardados no art. 5º da Constituição Federal, torna-se necessária a utilização de *softwares* jurídicos disponíveis, que ofereçam o poder de previsão e análise, com a finalidade de que o acesso a uma ordem jurídica justa represente a extensão e a amplitude constitucional do acesso à justiça e a uma razoável duração do processo, que devem ser observados na complexa tarefa de gestão dos sistemas judiciais.

4 APRIMORAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ATRAVÉS DA JURIMETRIA

Como mencionado, a Jurimetria era utilizada há muito tempo, mas com a realidade atual, aliar a estatística aplicada a uma ferramenta proporcionará ao Poder Judiciário um resultado muito mais eficaz, uma vez que com essa visão preditiva é possível organizar melhor as estratégias e orientar o comportamento diante do caso.

Entre as vantagens da utilização da Jurimetria como mecanismo para o aprimoramento da tutela jurisdicional, pode-se citar: maior conhecimento sobre os elementos de um processo judicial; maior capacidade para analisar processos que possuem similaridade; maior facilidade na identificação dos meios de como o caso pode ser resolvido; melhoria no embasamento de uma decisão judicial e no impacto dessas decisões na sociedade; aumento da produtividade do Judiciário, uma vez que, aliada a um *software* jurídico, as confecções de peças processuais, análise de jurisprudência e legislações possibilitam tomada de decisões com mais eficiência; maior facilidade de controle e entendimento da duração de um processo; e conhecimento dos detalhes do processo, que podem facilitar em decisões, como, por exemplo, um pedido de antecipação de tutela de urgência e tutela de evidência.

5 CRÍTICAS E LIMITAÇÕES DA JURIMETRIA

Em vista da utilização de métodos quantitativos para analisar e entender fenômenos jurídicos, a Jurimetria não está isenta de críticas e limitações, sendo os vieses e as distorções nos dados um aspecto importante a ser considerado. Assim, a coleta de dados jurídicos pode ser influenciada por viés de seleção, em que apenas certos tipos

de casos são registrados ou disponíveis. Por exemplo, casos mais complexos, menos importantes ou de certos grupos sociais podem ser sub-representados nos dados, levando a conclusões enviesadas sobre as tendências legais. Do mesmo modo, a precisão e a consistência dos registros judiciais podem variar, e até levar a interpretações incorretas dos resultados, por erros de transcrição, falta de informações relevantes e inconsistências nos registros.

A falta de dados completos ou precisos, também, pode resultar em análise e conclusões incorretas. Se determinados tipos de casos ou decisões não forem registrados, a análise pode negligenciar informações importantes e fornecer uma visão distorcida da situação.

Como é sabido, a legislação e as decisões judiciais evoluem ao longo do tempo, e se os dados utilizados na análise forem desatualizados, as conclusões podem não refletir a situação legal atual.

Pode-se citar, ainda, que a categorização incorreta de casos ou dados mal categorizados podem levar a análises equivocadas, ou seja, se os casos forem classificados de forma imprecisa, os padrões emergentes podem não representar adequadamente as tendências reais. Por fim, isso ocorre com o viés nos algoritmos de processamento de linguagem. A análise Jurimétrica, muitas vezes, envolve o uso de Processamento de Linguagem Natural – NLP para extrair informações dos textos legais. No entanto, os algoritmos de NLP podem ter viés embutido, refletindo as tendências presentes nos textos de treinamento. Isso pode levar a resultados enviesados ou incorretos.

Em resumo, é crucial reconhecer que a qualidade dos dados é fundamental para a precisão e a confiabilidade das análises Jurimétricas. Vieses, distorções e limitações nos dados podem comprometer as conclusões e levar a uma compreensão inadequada das tendências legais. Os pesquisadores e praticantes da Jurimetria devem ser cautelosos ao interpretar os resultados e considerar as limitações inerentes aos dados disponíveis.

6 PERSPECTIVAS FUTURAS E CONCLUSÃO

No contexto do aperfeiçoamento da tutela jurisdicional, a Jurimetria pode contribuir significativamente e oferecer várias perspectivas futuras promissoras, promovendo uma administração mais eficiente e transparente, como:

- 1 Previsão de decisões judiciais: a Jurimetria pode ser usada para desenvolver modelos preditivos mais avançados que ajudem a prever decisões judiciais com maior precisão. Isso pode auxiliar juízes e advogados a entender melhor os possíveis resultados de um caso e a tomar decisões informadas;
- 2 Identificação de tendências sociais e legais: a análise de dados jurídicos pode revelar tendências sociais e legais emergentes, permitindo que os formuladores de políticas e legisladores tomem medidas proativas para abordar questões legais importantes;
- 3 Apoio à tomada de decisão judicial: a Jurimetria pode ser usada como uma ferramenta de apoio à tomada de decisão judicial, fornecendo *insights* sobre como decisões semelhantes foram tratadas em casos anteriores e ajudando os juízes a aplicar a lei de maneira consistente;
- 4 Agilização do processo judicial: com a análise de dados, é possível identificar gargalos no sistema judicial e identificar áreas em que os processos podem ser otimizados para acelerar a resolução de casos;
- 5 Acesso à justiça: a aplicação da Jurimetria pode levar a uma maior compreensão das barreiras ao acesso à justiça, permitindo que sejam tomadas medidas para tornar o sistema mais acessível e equitativo;

- 6 Desenvolvimento de políticas jurídicas: os *insights* obtidos por meio da análise de dados podem ajudar os legisladores a desenvolver políticas jurídicas mais informadas e eficazes; e
- 7 Aprimoramento da transparência judicial: a Jurimetria pode contribuir para uma maior transparência no sistema judicial, permitindo que o público compreenda melhor como as decisões são tomadas e como a lei é aplicada.

A aplicação da Jurimetria para o aprimoramento da prestação jurisdicional oferece um potencial significativo para transformar a maneira como a justiça é administrada. Ao aproveitar as vantagens das análises quantitativas e das tecnologias de processamento de dados, é possível obter *insights* valiosos que podem melhorar a tomada de decisões judiciais, agilizar o processo legal e garantir um acesso mais equitativo à justiça.

No entanto, é importante reconhecer que a Jurimetria não é uma solução definitiva. A qualidade dos dados, os vieses inerentes, as limitações tecnológicas e as complexidades do sistema legal devem ser levados em consideração. Além disso, é fundamental manter um equilíbrio entre a análise quantitativa e a apreciação da justiça individual e das nuances legais de cada caso.

À medida que se avança para o futuro, é vital que os operadores do direito e os formuladores de políticas públicas trabalhem em conjunto para aproveitar as oportunidades oferecidas pela Jurimetria, ao mesmo tempo em que garantem a preservação dos princípios fundamentais de justiça, equidade e respeito pelos direitos humanos. A aplicação responsável da Jurimetria pode certamente contribuir para um sistema jurídico mais eficiente, transparente e justo.

REFERÊNCIAS

ANDÉIA, Arieli. Jurimetria: a estatística aplicada ao direito por meio da tecnologia e o aprendizado da máquina como próximo passo. **Medium**, [s. l.], 2018. Disponível em: <https://medium.com/legal-labs/jurimetria-a-estat%C3%ADstica-aplicada-ao-direito-por-meio-da-tecnologia-e-o-aprendizado-da-m%C3%A1quina-5c0e263f7338>. Acesso em: 8 set. 2023.

BAHIA. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. **COJE lança vade mecum dos juizados especiais**. Salvador, BA: TJBA, 2020. Disponível em: <http://www5.tjba.jus.br/portal/coje-lanca-vade-mecum-dos-juizados-especiais/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020**. Brasília, DF: CNJ, 2015. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2015-2020/>. Acesso em: 14 fev. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Justiça em Números 2020**. Brasília, DF: CNJ, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB-V3-Justi%C3%A7a-em-N%C3%BAmeros-2020-atualizado-em-25-08-2020.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Justiça em Números 2021**. Brasília, DF: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-justica-em-numeros2021-221121.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2023.

CORRÊA, Fernando. **Mas, afinal, o que é jurimetria?** São Paulo: Associação Brasileira de Jurimetria, 2015. Disponível em: <https://lab>.

abj.org.br/posts/2019-10-15-mas-afinal-o-que-jurimetria/. Acesso em: 14 fev. 2023.

LOEVINGER, Lee. Jurimetrics: the methodology of legal inquiry. **Law and Contemporary Problems**, Durham, v. 28, n. 1, p. 5-35, Winter 1963.

MENEZES, Daniel Francisco Nagao; BARBOSA, Cássio Modenesi. A jurimetria como método autônomo de pesquisa. *In*: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA, 8., 2015, Lima. **Anales** [...]. Lima, Perú: Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, 2015.

NUNES, Marcelo Guedes. **Jurimetria**: como a estatística pode reinventar o direito. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2016.

ORSINI, Adriana Goulart de Sena. Jurimetria e predição: notas sobre uso dos algoritmos e o Poder Judiciário. **Revista RD Uno** - Unochapecó, Chapecó, v. 3, n. 4, 2020. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/RDUno/article/view/6032/3390>. Acesso em: 13 fev. 2023.

RANGEL, Fernanda. Breves considerações sobre a jurimetria para o direito brasileiro. **Jusbrasil**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/breves-consideracoes-sobre-a-jurimetria-para-o-direito-brasileiro/1109437763>. Acesso em: 13 fev. 2023.

RIBEIRO, Evandro Marcos Saidel; RODELO, Ildeberto Aparecido; MORELAS, Luciana Romano. Jurimetria: as possibilidades e os desafios de um modelo para a análise empírica dos processos e dos atores processuais *In*: GONÇALVES, Gláucio Maciel *et al.* (org.). **Estudos**

empíricos em processo e organização judiciária. Belo Horizonte: Editora Expert, 2022. p. 109-141. Disponível em: <https://experteditora.com.br/wp-content/uploads/2022/02/Estudos-empiricos-em-processo-e-organizacao-judiciaria.pdf>. Acesso em: 8 set. 2023.

ZABALA, Filipe Jaeger; SILVEIRA, Fabiano Feijó. Jurimetria: estatística aplicada ao direito. **Revista Direito e Liberdade**, Natal, v. 16, n. 1, p. 87- 103, jan./abr. 2014.